

2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM JORNALISMO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2021/2022

Fator A (pa - 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Licenciatura em Ciências da Comunicação (vertente jornalismo) na UBI
4	Licenciatura em Ciências da Comunicação (vertente Jornalismo) ou em Jornalismo
3	Licenciatura no domínio das Ciências da Comunicação
2	Licenciatura no domínio do Audiovisual, Ciências Sociais e Humanas, Língua Portuguesa ou Artes
1	Licenciaturas não congéneres com a área
Observações:	

Fator B (pb - 0,50)
Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações:

Fator C (pc - 0,25)	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Com experiência superior a dois anos em jornalismo
4	Com experiência superior a 6 meses em jornalismo
3	Com experiência superior a 3 meses em jornalismo e formação profissional na área
2	Com experiência ocasional/colaborações em jornalismo ou formação profissional na área
1	Sem experiência
Observações:	

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$